



AGENDA REGULATÓRIA

2022 - 2024

DIRETORIA COLEGIADA DA ARSP

Joana Moraes Resende Magella
Diretora Presidente

Kátia Muniz Côco
Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária

Débora Cristina Niero
Diretora de Gás Canalizado e Energia - respondendo

Bárbara Carneiro Caniçali
Diretora Administrativa e Financeira

Vitória – ES
Novembro/2022

INTRODUÇÃO

A Agenda Regulatória é um instrumento fundamental de planejamento, gestão e participação pública que confere transparência e previsibilidade ao processo regulatório. Trata-se de uma ferramenta de governança que determina os temas prioritários para o processo normativo, direcionando a atuação do regulador ao definir ações e prazos para o seu cumprimento.

Neste sentido, a Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo (ARSP) aprovou a Resolução ARSP nº 058/2022 no dia 30/11/2022 contendo a Agenda Regulatória com as atividades de atuação prioritária a serem executadas no triênio 2022-2024.

A Agenda Regulatória da ARSP contém 64 projetos, visando sempre promover a boa prestação de serviços públicos regulados e sua universalização, e se encontram divididos em 6 eixos de atuação da Agência, sendo: 1. Institucional, Jurídico e Ouvidoria; 2. Econômico-Financeiro e Tarifário; 3. Saneamento Básico; 4. Infraestrutura Viária; 5. Gás Natural e 6. Energia Elétrica. As atividades a serem desenvolvidas estão descritas neste documento, sendo que no Anexo há o detalhamento das ações com descrição do projeto, objetivo principal e previsão de conclusão.

A Agenda Regulatória da ARSP foi objeto da Consulta Pública nº 02/2022 realizada entre 30 de maio a 14 de junho de 2022, garantindo a participação de interessados na discussão do tema. Como resultado, foram recebidas 55 contribuições, de 8 diferentes instituições, que foram analisadas e respondidas em relatório circunstanciado disponível no sítio eletrônico da ARSP.

Anualmente a ARSP divulgará relatório de acompanhamento da execução das ações da Agenda Regulatória em seu sítio eletrônico.

1. INSTITUCIONAL, JURÍDICO E OUVIDORIA

- 1.1. Levantar a equipe técnica necessária para cumprimento das atribuições legais e solicitar vagas adicionais
- 1.2. Realizar Concurso Público para vagas previstas na legislação
- 1.3. Atualizar resolução de funcionamento da Ouvidoria
- 1.4. Implementar Ouvidoria itinerante
- 1.5. Realizar pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços regulados
- 1.6. Atualizar resolução de Regimento Interno
- 1.7. Definir e implementar metodologia de Avaliação de Impacto Regulatório
- 1.8. Atualizar e modernizar o site e definir atuação nas redes sociais
- 1.9. Revisar a resolução de Eventos Relevantes incluindo todos os setores regulados
- 1.10. Revisar o programa de incentivo a capacitação e pós graduação dos servidores e definição de agenda anual de capacitações
- 1.11. Elaborar plano de integridade da Agência
- 1.12. Estudar e propor implementação de câmara de mediação de conflitos

2. ECONÔMICO-FINANCEIRO E TARIFÁRIO

- 2.1. Elaborar manual e cronograma de fiscalização econômico-financeira dos setores regulados
- 2.2. Reajustar as tarifas de gás canalizado, de pedágio e de saneamento da CESAN e SAAE
- 2.3. Elaborar regulamentação econômico-financeira e tarifária do gás canalizado e realizar as etapas iniciais da 1º Revisão Tarifária da ES Gás
- 2.4. Apoiar o poder concedente na estruturação e modelagem de novas concessões de rodovias
- 2.5. Concluir com a análise econômico-financeira do Contrato de Concessão nº 01/98
- 2.6. Revisar a resolução dos serviços cobráveis de saneamento
- 2.7. Definir metodologia de reclassificação das categorias coletivas de saneamento
- 2.8. Definir metodologia para classificação de grandes usuários de saneamento
- 2.9. Definir matriz de riscos do saneamento
- 2.10. Acompanhar a implementação da Contabilidade Regulatória da CESAN
- 2.11. Realizar as etapas iniciais do 2º ciclo de Revisão Tarifária da CESAN e 1º Revisão Tarifária do SAAE de Aracruz
- 2.12. Divulgar a tabela de TUSD-GÁS

3. SANEAMENTO BÁSICO

- 3.1. Executar o cronograma anual de fiscalização
- 3.2. Acompanhar a subconcessão de fornecimento de água de reúso para utilização na indústria
- 3.3. Implementar a Metodologia Acertar
- 3.4. Contratar e executar serviços de apoio à fiscalização do saneamento
- 3.5. Revisar a resolução de Penalidades
- 3.6. Definir critérios para medição individualizada de água
- 3.7. Revisar o Manual de Fiscalização do Saneamento
- 3.8. Desenvolver sistema informatizado para acompanhamento das fiscalizações do saneamento
- 3.9. Revisar indicadores e definir padrões de avaliação da eficiência e eficácia do abastecimento de água e esgotamento sanitário
- 3.10. Revisar a resolução sobre condições gerais para a prestação dos serviços, atendimento ao público, medição, faturamento e cobrança dos serviços de água e esgotos
- 3.11. Realizar análise dos prazos e das atividades previstas nos convênios de cooperação, bem como da compatibilidade com a capacidade da equipe técnica atual

4. INFRAESTRUTURA VIÁRIA

- 4.1. Executar o cronograma anual de fiscalização
- 4.2. Avaliar as condições do pavimento flexível do Sistema Rodovia do Sol
- 4.3. Avaliar a retrorefletividade da sinalização viária do Sistema Rodovia do Sol
- 4.4. Inspeccionar as obras de arte especiais do Sistema Rodovia do Sol
- 4.5. Verificar o nível de atendimento dos serviços operacionais das praças de pedágio do Sistema Rodovia do Sol
- 4.6. Realizar medição própria do fluxo de veículos do Sistema Rodovia do Sol
- 4.7. Revisar o Manual de Fiscalização de Infraestrutura Viária
- 4.8. Estudar novas tecnologias aplicáveis aos serviços operacionais rodoviários
- 4.9. Acompanhar as diretrizes para o encerramento do Contrato de Concessão nº 01/98
- 4.10. Acompanhar a prestação dos serviços após o encerramento do Contrato de Concessão nº 01/98

5. GÁS NATURAL CANALIZADO

- 5.1. Executar o cronograma anual de fiscalização
- 5.2. Regulamentar indicadores de segurança dos serviços de distribuição de gás canalizado
- 5.3. Regulamentar indicadores de qualidade do atendimento comercial associados aos serviços de distribuição de gás canalizado
- 5.4. Regulamentar indicadores de qualidade do produto e do serviço de distribuição de gás canalizado
- 5.5. Revisar resolução com os critérios de segurança, regularidade e eficiência na prestação dos serviços
- 5.6. Revisar o Manual de Fiscalização do Gás Canalizado
- 5.7. Revisar resolução que trata da qualidade no atendimento às ocorrências e reclamações
- 5.8. Regulamentar distribuição do Biometano
- 5.9. Regulamentar critério para Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)
- 5.10. Revisar a resolução com as condições gerais de fornecimento de gás canalizado
- 5.11. Estudar e propor diretrizes para contratação de suprimento de gás
- 5.12. Reavaliar o modelo de CUSD

6. ENERGIA ELÉTRICA

- 6.1. Publicar o balanço energético do Estado
- 6.2. Plano de Neutralização de Emissões de GEE do Espírito Santo – NetZeroES
- 6.3. Propor políticas públicas e privadas em mobilidade elétrica para os ônibus urbanos
- 6.4. Propor políticas públicas e privadas para abastecer veículos com gás natural e biometano
- 6.5. Auxiliar na elaboração da 2ª edição do atlas solar do Estado
- 6.6. Participar do Programa GERAR
- 6.7. Participar do grupo de trabalho de energia fotovoltaica

ANEXO – DETALHAMENTO DAS AÇÕES

INSTITUCIONAL, JURÍDICO E OUVIDORIA

DG IJO 1 - Levantar a equipe técnica necessária para cumprimento das atribuições legais e solicitar vagas adicionais
DESCRIÇÃO Dimensionar a estrutura necessária para desenvolvimento das funções de regulação e fiscalização na área de atuação da Agência e garantir os recursos humanos necessários.
OBJETIVO Executar plenamente as funções de regulação e fiscalização e prover quadro de servidores que permita tal cumprimento.
PREVISÃO DE CONCLUSÃO 1º semestre de 2023

DG IJO 2 - Realizar Concurso Público para vagas previstas na legislação
DESCRIÇÃO Publicar edital do concurso público, homologar e convocar servidores para as vagas previstas na Lei Complementar 827/2016.
OBJETIVO Ampliar o quadro de servidores da ARSP.
PREVISÃO DE CONCLUSÃO 2º semestre de 2023

DG IJO 3 - Atualizar resolução de funcionamento da Ouvidoria
DESCRIÇÃO Redefinir os procedimentos de funcionamento da Ouvidoria de forma alinhá-los com as melhores práticas regulatórias de solução de manifestações e com a Ouvidoria Geral do Estado.
OBJETIVO Garantir aos usuários e aos demais agentes envolvidos um canal de comunicação

atualizado e com resposta às suas solicitações.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

1º semestre de 2023

DG IJO 4 - Implementar Ouvidoria itinerante

DESCRIÇÃO

Realização de atendimento aos usuários não somente de forma fixa na sede de Agência, mas também nos municípios regulados e nos locais de maior demanda, de forma a contemplar todas as áreas reguladas. Neste projeto será divulgada as atribuições da Ouvidoria e da Agência para fomentar a participação do Usuário, no exercício de controle social.

OBJETIVO

Divulgar os canais de comunicação da Agência e estimular os usuários a manifestarem-se e, a partir daí, trabalharmos pela melhoria da qualidade dos serviços.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

1º semestre de 2023

DG IJO 5 - Realizar pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços regulados

DESCRIÇÃO

Promover trabalho de pesquisa por meio de entrevistas aos usuários para avaliar a satisfação e as demandas de melhorias em relação aos serviços prestados pelas concessionárias fiscalizadas pela Agência.

OBJETIVO

Mensurar o grau de satisfação dos usuários acerca dos serviços e do atendimento recebido das concessionárias e definir prioridades na regulação e fiscalização desses serviços pela agência reguladora.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2023

DG IJO 6 - Atualizar resolução de Regimento Interno

DESCRIÇÃO

Atualizar as normas de funcionamento da Agência de forma a redefinir as atividades da Diretoria Colegiada e análises técnicas realizadas pelas Gerências e Assessorias.

OBJETIVO

Promover transparência, agilidade e previsibilidade para o funcionamento da Diretoria Colegiada, Assessorias e Gerências da Agência.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2023

DG IJO 7 - Definir e implementar metodologia de Avaliação de Impacto Regulatório

DESCRIÇÃO

Definir e institucionalizar a metodologia para resolução de um problema regulatório, contemplando a avaliação prévia necessária à edição dos atos normativos de interesse geral, mapeamento dos prováveis efeitos, verificação da razoabilidade do impacto para subsidiar a tomada de decisão da Agência em relação as diferentes alternativas de atuação para alcance dos objetivos almejados e efeitos das propostas regulatórias.

OBJETIVO

Melhorar a qualidade da regulação a partir da implementação de uma metodologia de avaliação do impacto das decisões regulatórias para subsidiar as decisões da Diretoria Colegiada na resolução de problemas e mapeamento dos custos e benefícios das ações governamentais.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2024

DG IJO 8 - Atualizar e modernizar o site e definir atuação nas redes sociais

DESCRIÇÃO

Tornar o site da Agência como a principal de fonte de informação regulatória contendo as atividades desenvolvidas, informações atualizadas e completas, bem como acesso com caminhos intuitivos. Visando manter a Agência próxima aos usuários e demais interessados, deverá ser desenvolvida estratégia de atuação nas redes sociais.

OBJETIVO

Manter o site da Agência com informações atualizadas, relevantes e com acesso intuitivo, bem como desenvolver estratégia de atuação nas redes sociais para divulgar ações da Agência e serviços para os usuários.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

1º semestre de 2023

DG IJO 9 - Revisar a resolução de Eventos Relevantes incluindo todos os setores reguladas

DESCRIÇÃO

Revisar o normativo que estabelece o procedimento de comunicação de eventos relevantes na prestação de serviços de saneamento e infraestrutura viária, de forma a incluir novas especificações de eventos relevantes e definir critérios para atualização dos serviços programados e não programados no sistema. Nesta revisão deverão ser incluídos os procedimentos para comunicação dos eventos relevantes do setor de gás canalizado.

OBJETIVO

Garantir informações atualizadas para a Agência em relação a continuidade e regularidade dos serviços prestados, adequando a resolução de eventos relevantes para todos os setores regulados e necessidade atuais.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2023

DG IJO 10 - Revisar o programa de incentivo a capacitação e pós graduação dos servidores e definição de agenda anual de capacitações

DESCRIÇÃO

Redefinir o normativo que contém a política de incentivo a capacitação de pessoas, de forma a estimular a ampliação e atualização do conhecimento dos servidores para as áreas de atuação da Agência, bem como definir orçamento e plano anual de capacitação para as equipes técnicas.

OBJETIVO

Manter a equipe de servidores capacitados para o desempenho de suas funções.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

1º semestre de 2023

DG IJO 11 - Elaborar plano de integridade da Agência

DESCRIÇÃO

Instituir programa de integridade para a ARSP, em conformidade com a Lei 10.993/2019, para combate à corrupção, incluindo as medidas destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes.

OBJETIVO

Adotar medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2023

DG IJO 12 - Estudar e propor implementação de câmara de mediação de conflitos

DESCRIÇÃO

Instituir câmara de mediação de conflitos, preferencialmente na estrutura interna da Ouvidoria da Agência, no intuito de mediar eventuais conflitos patrimoniais disponíveis entre Concedentes, prestadores de serviços e usuários.

OBJETIVO

Mediar, de forma imparcial e sem condução dos envolvidos, eventuais conflitos existentes entre Concedentes, prestadores de serviços e usuários, utilizando para tanto técnicas regulatórias, a exemplo da escuta ativa, do “rapport”, do “brainstorming”, do resumo e da realização de sessões individuais.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2023

ECONÔMICO-FINANCEIRO E TARIFÁRIO

DG EFT 1 – Elaborar manual e cronograma de fiscalização econômico-financeira dos setores regulados

DESCRIÇÃO

Criação de manual, contendo cronograma, para a realização dos procedimentos de fiscalização econômico-financeira e tarifária dos tipos periódica e específica para o setor de gás, saneamento e rodovias.

OBJETIVO

Definir as etapas e procedimentos a serem observados na realização de fiscalizações econômico-financeira e tarifária, além de seu planejamento, permitindo a adequada efetividade da regulação.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO:

1º semestre de 2023

DG EFT 2 - Reajustar as tarifas de gás canalizado, de pedágio e de saneamento da CESAN e SAAE

DESCRIÇÃO

Adotar as medidas necessárias para correção das perdas inflacionárias do período observando as metodologias de reajuste previstas nos contratos de concessão e/ou definidas na legislação e normas regulatórias. Para o gás canalizado também são previstos os reajustes em função dos contratos de suprimento firmados.

OBJETIVO

Manter as tarifas atualizadas e reajustadas conforme previsão contratual, legal e regulatória.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

Saneamento: anual na segunda quinzena do mês de junho para a CESAN e no mês de maio para ao SAAE

Pedágio: anual no mês de dezembro

Gás canalizado: trimestral para o reajuste do preço do gás previsto no contrato de suprimento vigente (atualmente nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro) e anual para a parcela da margem de distribuição.

DG EFT 3 - Elaborar regulamentação econômico-financeira e tarifária do gás canalizado e realizar as etapas iniciais da 1ª Revisão Tarifária da ES Gás

DESCRIÇÃO

Elaboração de estudos e normativos quanto à regulação e fiscalização econômico-financeira, observando disposições do contrato de concessão, por meio de contratação de consultoria especializada para prestar apoio a Agência nos seguintes temas:

- Metodologia para apuração e avaliação de ativos
- Metodologia para avaliação e controle dos investimentos e sua inserção na base de ativos
- Metodologia para apuração de custos operacionais eficientes a serem observados nas revisões tarifárias
- Metodologia/implantação para definição da estrutura de tarifas
- Metodologia para avaliação de novas fontes de suprimento e seus impactos tarifários, como é o caso do biometano
- Definição e implantação de modelo de Contabilidade Regulatória
- Metodologia para definição e apuração de outras receitas
- Metodologia para definição e apuração fatores de eficiência e qualidade (produtividade e desempenho)
- Definição de procedimentos de reajuste, revisão e condições de equilíbrio econômico-financeiro
- Iniciar a 1ª Revisão Tarifária do Gás Canalizado.

OBJETIVO

Criar arcabouço regulatório econômico-financeiro e tarifário para o setor de gás canalizado seguindo as diretrizes do recente contrato de concessão.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

Contratação: 1º semestre de 2023

Desenvolvimento dos trabalhos: 2023 e 2024

DG EFT 4 – Apoiar o poder concedente na estruturação de modelagem de novas concessões de rodovias

DESCRIÇÃO

Mediante solicitação do Poder Concedente poderão ser apresentadas informações da concessão atual para embasamento e modelagem de nova concessão rodoviária.

OBJETIVO

Fornecer dados, informações e avaliação do contrato executado para instrumentalizar a modelagem de nova concessão rodoviária.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2023

DG EFT 5 – Concluir com a análise econômico-financeira do Contrato de Concessão nº 01/98

DESCRIÇÃO

Analisar cumprimento dos encargos e receitas da concessão, identificar eventos que impactam a execução contratual e a equação econômico-financeira e (re)estabelecer seu equilíbrio.

OBJETIVO

Dar cumprimento às disposições do Acórdão 1450/2019 do TCEES e atender ao pleito da Concessionária.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2022

DG EFT 6 – Revisar resolução dos serviços cobráveis de saneamento

DESCRIÇÃO

Reavaliar os serviços cobráveis constantes da Resolução ARSI nº 019/2012, com atualização dos valores destes serviços, por meio da reavaliação de seus custos e despesas.

OBJETIVO

Atualizar os valores e a relação dos serviços cobráveis, considerando o hiato desde a edição da Resolução.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2023

DG EFT 7 – Definir metodologia de reclassificação das categorias coletivas de saneamento

DESCRIÇÃO

Edição de regramento para a reclassificação dos critérios das categorias coletivas (critérios I a IV) da estrutura tarifária de saneamento em função de alterações do perfil de consumo e outras características.

OBJETIVO

Definir as condições e casos aplicáveis para a alteração dos critérios de enquadramento dos usuários das categorias coletivas da estrutura tarifária de saneamento criadas por meio da Resolução nº 051/2021.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2023

DG EFT 8 – Definir metodologia para classificação de grandes usuários de saneamento

DESCRIÇÃO

Elaborar regramento contendo a definição dos grandes usuários dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e a política de subsídios regulatórios previstos, conforme art. 22 da Lei 11.445/07.

OBJETIVO

Disciplinar a caracterização dos grandes usuários de saneamento conforme previsão do art. 22 da Lei 11.445/07 com definição do adequado subsídio da regulação econômica.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2023

DG EFT 9 – Definir matriz de riscos do saneamento

DESCRIÇÃO

Definição de uma Matriz de Riscos, resumindo os eventos causadores de desequilíbrio econômico-financeiro, os responsáveis pelo risco, dentre outros fatores, a serem debatidos e normatizados pela Agência em uma Resolução que incorpore as diretrizes da norma de referência da ANA.

OBJETIVO

Garantir a adequada segurança jurídica do modelo regulatório, e redução das assimetrias de informação relativas aos eventos passíveis de desequilíbrio econômico-financeiro da concessão por meio da definição de uma matriz de risco para o saneamento.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

1º semestre de 2023

DG EFT 10 – Acompanhar a implementação da Contabilidade Regulatória da Cesan

DESCRIÇÃO

Atuar em diversas frentes de modo a garantir a efetiva aplicação da contabilidade regulatória pela Cesan em observância ao Manual de Contabilidade Regulatória do Setor de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, aprovado pela Resolução 050/2021.

OBJETIVO

Prover o ambiente regulatório de uma série de informações fidedignas, revestidas de qualidade, confiabilidade e verificabilidade, de maneira permanente e padronizada, que permitam atingir os objetivos da regulação definidos na legislação dos marcos federal e estadual do saneamento e da lei de criação da Agência.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

Anualmente de 2022 a 2024

DG EFT 11 - Realizar as etapas iniciais do 2º ciclo de Revisão Tarifária da CESAN e 1º Revisão Tarifária do SAAE de Aracruz

DESCRIÇÃO

Elaboração do planejamento do 2º ciclo de revisão tarifária da Cesan e execução das etapas iniciais, incluindo a avaliação das metas do 1º ciclo e a contratação de avaliadora para base incremental Cesan e base inicial SAAE Aracruz.

OBJETIVO

Garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão, preservando os investimentos necessários para a universalização, a qualidade dos serviços, com a preservação da modicidade tarifária.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2024

DG EFT 12 - Divulgar a tabela de TUSD-GÁS

DESCRIÇÃO

Divulgação da tabela de TUSD-GÁS, aplicável ao primeiro ciclo tarifário, considerando definição estabelecida na Resolução ARSP nº 046/2021 e o disposto no contrato de concessão.

OBJETIVO

Divulgar a tabela de TUSD-GÁS, aplicável ao primeiro ciclo tarifário, considerando definição estabelecida na Resolução ARSP nº 046/2021 e o disposto no contrato de concessão promovendo a transparência aos agentes livres de mercado.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

1º semestre de 2023

SANEAMENTO BÁSICO

DS GSB 1 – Executar o cronograma anual de fiscalização

DESCRIÇÃO

Elaborar cronograma de fiscalização para o ano em vigência, considerando o levantamento das unidades, quantitativo dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, o tempo gasto em cada unidade, o percurso gasto em cada unidade, as demandas de ouvidoria, levantamento do quantitativo de constatações para retorno da fiscalização e o tempo gasto para emissão de relatório de fiscalização e termo de notificação. O planejamento realizado deverá ser executado ao longo do exercício.

OBJETIVO

Fiscalizar a prestação de serviços da Cesan, de forma a acompanhar o cumprimento e o atendimento às normas de regulação da agência e à legislação vigente.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2022 / 2023 / 2024.

DS GSB 2 – Acompanhar a subconcessão de fornecimento de água de reúso para utilização na indústria

DESCRIÇÃO

Acompanhar as responsabilidades determinadas aos envolvidos no respectivo contrato de subconcessão e as novas atribuições que eventualmente forem destinadas para a ARSP.

OBJETIVO

Garantir que o procedimento de subconcessão planejado pela Cesan obedecerá aos dispositivos legais e contratuais de modo a salvaguardar a adequada prestação e cobrança dos serviços dos usuários envolvidos.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

1 semestre de 2024.

DS GSB 3 - Implementar a Metodologia Acertar

DESCRIÇÃO

A metodologia Acertar, instituída pela Portaria nº 719/2018, consiste em realizar a auditoria e certificação das informações e indicadores dos municípios regulados pela ARSP,

fornecidas ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS).

OBJETIVO

Verificar a confiabilidade e exatidão das informações fornecidas pelo prestador de serviços e melhorar a qualidade da informação sobre o saneamento básico no Brasil.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

Conforme cronograma estabelecido pelo MDR.

DS GSB 4 – Contratar e executar serviços de apoio à fiscalização do saneamento

DESCRIÇÃO

Contratação de serviço técnico especializado com o objetivo de apoio à Gerência de Saneamento Básico nas suas atividades técnicas e instrumentais de fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

OBJETIVO

Proporcionar presteza e agilidade nas fiscalizações realizadas pela Agência.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

Contratação: 1º semestre de 2023.

Execução dos trabalhos: anual.

DS GSB 5 - Revisar a resolução de Penalidades

DESCRIÇÃO

Revisar o normativo que estabelece os procedimentos para regular a imposição de penalidades aos prestadores de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário aprimorando os critérios e definindo infrações não previstas no normativo atual.

OBJETIVO

Garantir a qualidade dos serviços.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2023.

DS GSB 6 – Definir critérios para a medição individualizada de água

DESCRIÇÃO

Elaborar normativo ou homologar minuta de contrato especial contendo os critérios para a medição e faturamento individualizado de água para cada unidade usuária.

OBJETIVO

Aumento da satisfação dos usuários e definição de tarifas de forma justa.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2022.

DS GSB 7 - Revisar o Manual de Fiscalização do Saneamento

DESCRIÇÃO

Revisar o Manual de Fiscalização do Saneamento de forma a incluir todas as etapas do processo sancionatório e as melhores práticas.

OBJETIVO

Atualizar o manual visando aperfeiçoar o desenvolvimento das atividades de fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2022.

DS GSB 8 – Desenvolver sistema informatizado para acompanhamento das fiscalizações do saneamento

DESCRIÇÃO

Elaborar pesquisa com as melhores práticas das agências reguladoras e elaboração de termo de referência para a contratação de sistema de controle das informações obtidas nas fiscalizações.

OBJETIVO

Gerenciar as informações e facilitar a análise das mesmas e das constatações identificadas nos Termos de Notificação, bem como promover o controle gerencial.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2024.

DS GSB 9 - Revisar indicadores e definir padrões de avaliação da eficiência e eficácia do abastecimento de água e esgotamento sanitário

DESCRIÇÃO

Elaborar normativo para os padrões e indicadores de qualidade e eficiência e avaliação da eficiência e eficácia para água e esgoto, de forma a atender a norma de referência a ser publicada pela ANA.

OBJETIVO

Estabelecer critérios de avaliação da eficiência e eficácia dos serviços de saneamento em conformidade com as diretrizes das normas de referência da ANA.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2023.

DS GSB 10 - Revisar a resolução sobre condições gerais para a prestação dos serviços, atendimento ao público, medição, faturamento e cobrança dos serviços de água e esgotos

DESCRIÇÃO

Revisar o normativo que estabelece as condições gerais para prestação e utilização dos serviços públicos de água e esgoto, visando adequá-lo frente a norma de referência a ser publicada pela ANA.

OBJETIVO

Aprimorar a regulação das condições de prestação dos serviços de saneamento em conformidade com as diretrizes da norma de referência da ANA.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

1º semestre de 2024.

DS GSB 11 - Realizar análise dos prazos e das atividades previstas nos convênios de cooperação, bem como a compatibilidade com a capacidade da equipe técnica atual

DESCRIÇÃO

Realizar estudo de compatibilidade das atividades previstas no convênio com a capacidade da equipe atual conforme indicação da Secont.

OBJETIVO

Efetivar as atividades previstas nos convênios de saneamento.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

1º semestre de 2023.

INFRAESTRUTURA VIÁRIA

DE GIV 1 – Executar o cronograma anual de fiscalização

DESCRIÇÃO

Elaborar e executar cronograma de fiscalização para o ano em vigência, a partir de um planejamento com definição do tema, contendo fiscalizações de rotina, periódicas e específicas.

OBJETIVO

Fiscalizar a prestação de serviço do infraestrutura viária pedagiada prestados pela concessionária conforme critérios estabelecidos no Contrato de Concessão nº 01/1998 e Manual de Fiscalização do setor.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre 2022/2023/2024

DS GIV 2 – Avaliar as condições do pavimento flexível do Sistema Rodovia do Sol

DESCRIÇÃO

Contratar os serviços de empresa especializada para a realização do levantamento das condições estruturais, de conforto e de superfície do pavimento flexível do Sistema Rodovia do Sol.

OBJETIVO

Embasar as ações da ARSP no acompanhamento e no controle dos serviços de conserva especial do pavimento realizados pela concessionária, bem como subsidiar o Poder Concedente nos estudos de viabilidade para a próxima concessão.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

1º semestre 2022

DS GIV 3 – Avaliação da retrorrefletividade da sinalização viária do Sistema Rodovia do Sol

DESCRIÇÃO

Contratar os serviços de empresa especializada para a realização de medições da retrorrefletividade da sinalização viária horizontal e vertical do Sistema Rodovia do Sol.

OBJETIVO

Embasar as ações da ARSP no acompanhamento e no controle dos serviços de conservação da sinalização viária realizados pela concessionária, bem como subsidiar o Poder Concedente nos estudos de viabilidade para a próxima concessão.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

1º semestre 2023

DS GIV 4 – Inspecionar as obras de arte especiais do Sistema Rodovia do Sol

DESCRIÇÃO

Contratar os serviços de empresa especializada para a realização de inspeção nas obras de arte especiais do Sistema Rodovia do Sol.

OBJETIVO

Embasar as ações da ARSP no acompanhamento e no controle dos serviços de conservação especial das obras de arte especiais realizados pela concessionária, bem como subsidiar o Poder Concedente nos estudos de viabilidade para a próxima concessão.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

1º semestre 2023

DS GIV 5 – Verificar o nível de atendimento dos serviços operacionais das praças de pedágio do Sistema Rodovia do Sol

DESCRIÇÃO

Contratar os serviços de empresa especializada para a realização de inspeção, medição e determinação do nível de atendimento aos parâmetros dos serviços operacionais das praças de pedágio e a verificação do controle da fluidez do tráfego no Sistema Rodovia do Sol.

OBJETIVO

Atender à determinação do Acórdão 01450/2019 do TCEES, bem como subsidiar o Poder Concedente nos estudos de viabilidade para a próxima concessão.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

1º semestre 2023

DS GIV 6 – Realizar medição própria do fluxo de veículos do Sistema Rodovia do Sol

DESCRIÇÃO

Contratar os serviços de empresa especializada para a realização de contagem do fluxo de veículos nas praças de pedágio, trechos urbanos e rurais do Sistema Rodovia do Sol.

OBJETIVO

Obter dados precisos do fluxo de veículos para subsidiar o Poder Concedente nos estudos de viabilidade para a próxima concessão.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

1º semestre 2023

DS GIV 7 – Revisar o Manual de Fiscalização de Infraestrutura Viária

DESCRIÇÃO

Revisar o Manual de Fiscalização com a inserção de procedimento de controle de informações dos serviços prestados pela concessionária e dos parâmetros estabelecidos no Programa de Exploração da Rodovia (PER).

OBJETIVO

Aperfeiçoar os procedimentos de fiscalização e estabelecer uma rotina de controle de informações.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

1º semestre 2024

DS GIV 8 – Estudar novas tecnologias aplicáveis aos serviços operacionais rodoviários

DESCRIÇÃO

Pesquisar e estudar novas tecnologias aplicadas aos serviços operacionais prestados em concessões rodoviárias nacionais e internacionais, compreendendo as modalidades de pagamento da tarifa de pedágio e a comunicação com os usuários, dentre outras.

OBJETIVO

Conhecer novas tecnologias para subsidiar o Poder Concedente nos estudos de viabilidade de novas concessões.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

1º semestre 2023

DS GIV 9 – Acompanhar as diretrizes para o encerramento do Contrato de Concessão nº 01/98

DESCRIÇÃO

Estabelecer as diretrizes para o encerramento do Contrato de Concessão nº 01/98, por meio das atividades de análise de dados e fiscalização, em consonância com as cláusulas contratuais e o disposto no Programa de Exploração da Rodovia (PER) e acompanhar a implantação das mesmas.

OBJETIVO

Promover as ações sob competência da ARSP para o encerramento do Contrato de Concessão n.º 01/98.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre 2023

DS GIV 10 – Acompanhar a prestação dos serviços após o encerramento do Contrato de Concessão nº 01/98

DESCRIÇÃO

Implementar as ações de competência da ARSP caso o Poder Concedente defina um novo prestador de serviços para a concessão rodoviária.

OBJETIVO

Acompanhar a transição e início de um novo prestador de serviços.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

1º semestre 2024

GÁS NATURAL CANALIZADO

DE GGN 1 – Executar o cronograma anual de fiscalização

DESCRIÇÃO

Elaborar e executar cronograma de fiscalização para o ano em vigência, a partir de um planejamento com definição do tema, contendo fiscalizações internas, de campo e específicas.

OBJETIVO

Fiscalizar a prestação de serviço de distribuição de gás canalizado pela concessionária, de forma acompanhar o cumprimento e atendimento aos regulamentos da agência e ao contrato de concessão.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre 2022/2023/2024

DE GGN 2 – Regular indicadores de segurança dos serviços de distribuição de gás canalizado

DESCRIÇÃO

Regular os indicadores de segurança dos serviços de distribuição de gás canalizado, conforme contrato de concessão.

OBJETIVO

Elaborar instrumentos normativos sobre os indicadores de segurança associados aos serviços de distribuição gás canalizado, em consonância com o atual contrato de concessão.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre 2022.

DE GGN 3 – Regular indicadores de qualidade do atendimento comercial associados aos serviços de distribuição de gás canalizado

DESCRIÇÃO

Regular os indicadores de qualidade do atendimento comercial associados aos serviços de distribuição de gás canalizado, conforme contrato de concessão.

OBJETIVO

Elaborar instrumentos normativos sobre os indicadores de qualidade do atendimento comercial associados aos serviços de distribuição de gás canalizado, em consonância com o atual contrato de concessão.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

1º semestre 2023.

DE GGN 4 – Regularizar indicadores de qualidade do produto e do serviço de distribuição de gás canalizado

DESCRIÇÃO

Regularizar os indicadores de qualidade do produto e do serviço de distribuição de gás canalizado, conforme contrato de concessão.

OBJETIVO

Elaborar instrumentos normativos sobre os indicadores de qualidade do produto e do serviço de distribuição de gás canalizado, em consonância com o atual contrato de concessão.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

1º semestre 2023.

DE GGN 5 – Revisar resolução com os critérios de segurança, regularidade e eficiência na prestação dos serviços

DESCRIÇÃO

Aprimorar a resolução da Agência que estabelece os critérios de segurança, regularidade e eficiência na prestação dos serviços de gás.

OBJETIVO

Atualizar e aprimorar os critérios de segurança, regularidade e eficiência na prestação dos serviços de gás, adequando ao disposto no atual contrato de concessão.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre 2022.

DE GGN 6 – Revisar o Manual de Fiscalização do Gás Canalizado

DESCRIÇÃO

Revisar o Manual de Fiscalização com a inserção de procedimento de controle de informações dos serviços, alinhando com o atual contrato de concessão e com a resolução de penalidades.

OBJETIVO

Aperfeiçoar os procedimentos de fiscalização e estabelecer uma rotina de controle de informações.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2023.

DE GGN 7 – Revisar resolução que trata da qualidade no atendimento às ocorrências e reclamações

DESCRIÇÃO

Aprimorar a resolução da Agência que estabelece a qualidade no atendimento às ocorrências e reclamações.

OBJETIVO

Atualizar e aprimorar a qualidade no atendimento às ocorrências e reclamações do gás.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre 2023.

DE GGN 8 – Regulamentar distribuição do Biometano

DESCRIÇÃO

Regulamentar a distribuição do biometano no Estado do Espírito Santo.

OBJETIVO

Definir critérios e metodologia para o serviço, visando promover a expansão do mercado de biometano, em concordância com o contrato de concessão.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

1º semestre 2023.

DE GGN 09 – Regularizar critério para Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

DESCRIÇÃO

Regularizar P&D conforme exigido em contrato de concessão.

OBJETIVO

Elaboração dos estudos e instrumentos normativos necessários para a regulamentação dos projetos de pesquisa e desenvolvimento fomentados pela concessão.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

1º semestre 2024.

DE GGN 10 – Revisar a resolução com as condições gerais de fornecimento de gás canalizado

DESCRIÇÃO

Aprimorar a resolução da Agência que estabelece as condições gerais de fornecimento de gás.

OBJETIVO

Atualizar e aprimorar o regramento que trata das condições gerais a serem observadas na prestação dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado de modo a alinhar com o atual contrato de concessão.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre 2024.

DE GGN 11 – Estudar e propor diretrizes para contratação de suprimento de gás

DESCRIÇÃO

Estudar e propor diretrizes que envolvam critérios, procedimentos e prazos associados à contratação de suprimento de gás, em consonância com o contrato de concessão.

OBJETIVO

Elaboração dos estudos e diretrizes aplicáveis à contratação de suprimento pela concessionária para o atendimento do seu mercado.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre 2024.

DE GGN 12 – Reavaliar o modelo de CUSD

DESCRIÇÃO

Reavaliação do modelo de Contrato de Uso do Serviço de Distribuição - CUSD.

OBJETIVO

Reavaliar as cláusulas do Contrato de Uso do Serviço de Distribuição - CUSD aprovado pela Resolução ARSP nº 053, de 29/12/2021.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

1º semestre 2024.

ESTUDOS ENERGÉTICOS

DE GEE 1 – Publicar o balanço energético do Estado

DESCRIÇÃO

Elaborar e editar as edições anuais contendo a base técnica de informações em energia útil, desde a produção, oferta, processamento ao consumo final de todos os energéticos do Estado publicar no site.

OBJETIVO

Subsidiar os gestores públicos e privados, pesquisadores do setor acadêmico, dentre outros, com informações das fontes energéticas estaduais.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

Elaboração: 1º semestre 2022/2023/2024

Publicação editorada: 2º semestre 2022/2023/2024

DE GEE 2 – Plano de Neutralização de Emissões de GEE do Espírito Santo - NetZeroES

DESCRIÇÃO

Colaboração com a Equipe de pesquisadores das Universidades e outras Instituições para a elaboração e validação do Plano de Neutralização de Emissões de Gases do Efeito Estufa do Espírito Santo.

OBJETIVO

Atender as metas para o Espírito Santo, demandadas pelo Programa “**Race to Zero**” e “**Race to Resilience**”, da Organização das Nações Unidas, comprometendo-se com a realização de ações visando a neutralização de emissões de gases de efeito estufa até 2050 e a resiliência relacionada às mudanças climáticas.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

Entrega do diagnóstico: 2º semestre de 2022

Conclusão do plano: 2º semestre de 2024

DE GEE 3 – Propor políticas públicas e privadas em mobilidade elétrica para os ônibus urbanos

DESCRIÇÃO

Elaborar pesquisas e estudos para proposições de políticas públicas e privadas em mobilidade elétrica coletiva, em especial a aplicação no sistema TRANSCOL do Estado do ES.

OBJETIVO

Elaborar estudos, propostas que possam aprimorar ou culminar em novos regimentos/legislação sobre o assunto e participar de debates sobre tema com demais interessados.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre 2023

DE GEE 4 – Propor políticas públicas e privadas para abastecer veículos com gás natural e biometano

DESCRIÇÃO

Elaborar os estudos, propondo incentivar o uso do combustível, mediante a instalação de infraestrutura de abastecimento para os veículos a gás natural nos eixos rodoviários, os chamados corredores azuis, dentre outras propostas.

OBJETIVO

Estudar e propor incentivos para o uso de combustível a gás e nos eixos rodoviários, dentre outras propostas.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre 2023

DE GEE 5 – Auxiliar na elaboração da 2ª edição do atlas solar do Estado

DESCRIÇÃO

Elaboração da segunda edição do “Atlas Solarimétrico do Estado do Espírito Santo” contendo estudo apresentando o potencial solar no território do Estado do ES.

OBJETIVO

Reunir as informações acerca do potencial solar a fim de auxiliar os gestores públicos, privados, pesquisadores do ambiente acadêmico e consumidores finais de energia, para ampliação da utilização desta fonte.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

1º semestre 2024

DE GEE 6 – Participar do Programa GERAR

DESCRIÇÃO

Participação no Programa GERAR realizando as atividades previstas para o período, em parceria com: SEFAZ, SEAMA, IEMA, e SEG. O Programa é coordenado pela SECTIDES e os eixos de atuação são: Instrumentos regulatórios, incentivos tributários, P&D, financiamentos, desenvolvimento regional, acesso à rede, conforme Lei nº 11.253, de 8 de abril de 2021 e no Decreto Nº 4896-R de 02 de junho de 2021.

OBJETIVO

Promover a melhoria da qualidade de vida da população do Estado e ampliar as aplicações nos próximos anos, diversificando a matriz energética, descentralizando e interiorizando o desenvolvimento socioeconômico, tornando o ambiente de negócio mais competitivo e seguro.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2024

DE GEE 7 – Participar do grupo de trabalho de energia fotovoltaica

DESCRIÇÃO

Participação no grupo de trabalho instituído pela Portaria Seger n.º 472-S e reconstituído pela Portaria Seger nº 367/2022, para tratar da autonomia energética do Governo do ES por meio de usinas fotovoltaicas, realizando as atividades previstas para o período, em parceria com servidores da SEDU, SEGER, SEFAZ, SEJUS, SESA, PGE e SEAG.

OBJETIVO

Grupo responsável pelo acompanhamento do processo de estruturação do projeto de construção, operacionalização, manutenção e gestão de mini usinas solares para atendimento da demanda de energia elétrica da Administração Pública Direta do Estado do Espírito Santo.

PREVISÃO DE CONCLUSÃO

2º semestre de 2024